



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

CARIMBO CNPJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 582/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2024
PROPONENTE: _____
CNPJ/CPF: _____ TEL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
E-MAIL: _____

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - ***Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.***
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital***, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	MT	15	AFIADOR DE FACA - EM AÇO, PARA AFIAR E AMOLAR FACAS, PADRÃO.			
03	UND	18	BACIA - AÇO INOX, 40CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
04	UND	10	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO, COM PROCESSADOR CENTRAL, PARA USO EM COZINHA NA PESAGEM DE VARIOS INGREDIENTES OU OBJETOS, COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG, ALIMENTACAO POR 2 PILHAS PEQUENAS.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



07	UND	35	CAIXA ORGANIZADOR, 20 LITROS COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.			
08	UND	33	CAIXA ORGANIZADORA, NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.			
09	UND	14	PORTA TALHER - ORGANIZADOR DE TALHERES COM TAMPA 53,6X33X9, 9 EM PLÁSTICO.			
10	UND	33	CANECÃO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CABO EM BANQUELITE OU MADEIRA, DIMENSÕES 18 X 18 CM.			
11	UND	35	COLHER AÇO INOX, PARA MANIPULAÇÃO DE REFEIÇÕES, SEM DECORAÇÃO, TAMANHO GRANDE.			
12	UND	35	CONCHA EM AÇO INOX, MEDINDO 50CM CABO/10CM DIAM.			
15	UND	11	ESCORREDOR DE PRATO - EM AÇO CROMADO, MEDINDO, (77,5X35) CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER.			
16	UND	35	FACA DE INOX, TAMANHO GRANDE, COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO.			
18	UND	33	RECIPIENTE DO TIPO VASILHA, RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA, 12 LITROS.			
19	UND	33	RECIPIENTE DO TIPO VASILHA, COM TAMPA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, 8 LITROS.			
20	UND	300	CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA NA COR AZUL DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML.			
21	UND	100	COLHER - DE INOX PARA SOPA, CABO EM INOX, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.			
22	UND	11	ESCORREDOR DE ARROZ EM AÇO INOX POLIDO, COM ALÇA EM SUAS LATERAIS, MEDINDO 28CM.			
24	UND	13	PANELAS EM ALUMÍNIO, TIPO PRESSÃO, 07 LITROS.			
25	UND	41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4 LITROS, 26 CM, COM ALÇA, COM TAMPA.			
26	UND	18	PANELAS - PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA - PANELA DE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALÇAS RESISTENTE DE ALUMINIO Nº 34, 5 LITROS.			
27	UND	18	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA - PANELA DE ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALÇAS RESISTENTE DE ALUMINIO Nº 30, 4 LITROS.			
28	UND	15	PORTA MANTIMENTOS DE PLASTICO, TIPO POTE, CAPACIDADE PARA 2KG, SEM DECORACAO, TRANSPARENTE.			
29	UND	15	PORTA MANTIMENTOS - POTE PLASTICO PARA MANTIMENTOS 4,1L. LIVRE DE BPA, TRANSPARENTE			
30	UND	330	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO 220MM, COM ALTURA DE 30MM, TIPO FUNDO PARA SOPA, TEMPERADO, TRANSPARENTE.			
31	UND	31	RALADOR INOX, MANUAL, TAMANHO PADRAO.			
32	UND	34	TABUA PARA CORTE, EM POLIETILENO, ANTIBACTERIANA COM CANALETA, MEDINDO 30CMX50CM ESPESSURA 1,5CM.			
34	UND	35	FACA DE INOX, LÂMINA SERRILHADA, TAMANHO MEDIO.			
35	UND	18	FORMA EM ALUMINIO, PARA PUDIM, COM CAPACIDADE PARA 2KG.			
36	UND	10	JARRA DE PLASTICO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 15 CM, ALTURA DE 25 CM, COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM TAMPA E BASE.			
37	UND	13	JARRA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA.			
39	UND	06	PEGADOR – DE INOX, PARA SALADA			
40	UND	03	BOTIJAO TERMICO - COMUM, EM PLATICO, COM TAMPA DE ROSCA COM ALÇA, PARA AGUA, 9 LITROS, VERMELHO			
Valor Total						

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 05 de Março de 2024.
Local e Data